



**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 438/2024 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as demandas apresentadas pelos Juízes Eleitorais;

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 0007361-27.2024.6.02.8000.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras e os servidores do quadro da Secretaria deste Tribunal, abaixo listados, para prestarem auxílio presencial aos respectivos Cartórios Eleitorais, a partir de 30 de setembro de 2024.

Cartórios	Servidores indicados
05ª ZE - Viçosa	Fabiana Tenório de Freitas e Silva
11ª ZE - Pão de Açúcar	Edney Vieira de Almeida
12ª ZE - Passo de Camaragibe	Roberto Jackson Gomes Leitão
17ª ZE - São Luiz do Quitunde	Marcelle Gomes Florêncio Guimarães
19ª ZE - Santana do Ipanema	Henrique Cirqueira Freire
28ª ZE - Quebrangulo	José Carlos Rocha Ramalho de Azevedo
44ª ZE - Girau do Ponciano	Marcelo da Silva Viana

46ª ZE - Cacimbinhas	Nildson Mendes Sampaio
----------------------	------------------------

Parágrafo único. As(Os) servidoras(es) indicadas(os) no caput deste artigo estão previamente autorizadas(os) a prestarem serviço extraordinário até 4 de outubro de 2024, nos limites e condições estabelecidos na Portaria Presidência n.º 351/2024, sem que haja repercussão com as autorizações para a realização de horas extraordinárias já concedidas para servidoras(es) dos citados Cartórios Eleitorais.

Art. 2º. Competirá às Secretarias de Tecnologia da Informação e de Gestão de Pessoas a disponibilização imediata dos meios para acesso aos sistemas necessários e ao registro biométrico nas dependências daquele cartório.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 25 de setembro de 2024.

Kleber Rêgo Loureiro

Desembargador Presidente